



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

Processo Licitatório n° 074/2014

Modalidade: Pregão n° 047/2014

Tipo: Menor Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de operação "Tapa-Buracos" com fornecimento de CBUQ, materiais e mão de obra.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria n° 702, de 10 de fevereiro de 2014, torna pública a **ERRATA** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 074/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de operação "Tapa-Buracos" com fornecimento de CBUQ, materiais e mão de obra.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública, continuam inalterados, a saber:

• CREDENCIAMENTO:

DIA: 12/8/2014 a partir das **09h00min.**

• ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 12/8/2014 às **09h30min.**

Local: Sala de Reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. A data para realização de visitação técnica conforme disposto no subitem 5.2 constantes no item 5 "Condições de Participação" do edital, continuam inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Exclui-se o subitem 9.6.3.3 constante no item 9.6 "Regularidade Técnica" do Edital:

Exclui-se:

c) Declaração de isenção de Licença Ambiental ou autorização ambiental de funcionamento do empreendimento expedido pelo órgão competente da sede da usina fornecedora do asfalto (deliberação normativa 074/2004 do Conselho Estadual Ambiental – COPAM);

4. Exclui-se o subitem 9.6.3.4 constante no item 9.6 "Regularidade Técnica" do Edital:

Exclui-se:

9.6.3.4. Indicação de Usina de asfalto (CBUQ) que proponha como fornecedora. Se a mesma for de propriedade da licitante, declaração de que se compromete a disponibilizar os volumes necessários à prestação dos serviços, no período de vigência do contrato. Caso a licitante não disponha de usina de asfalto, deverá apresentar declaração da empresa responsável pelo processamento do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) comprometendo-se a disponibilizar os volumes necessários à prestação dos serviços no período de vigência contratual nas mesmas condições das licitantes que possuem usinas. Deverá ainda a licitante apresentar declaração de compromisso de mais 01 (uma) usina de asfalto instalada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, visando garantir o fornecimento de material, se por ventura a usina principal não tiver condições de atender a demanda. As declarações deverão ser acompanhadas dos respectivos 'croquis' de localização e de comprovação de licenciamento junto a FEAM na data prevista para entrega dos envelopes.

5. Exclui-se os subitens 10.4.9 e 10.4.10 constante no item 10.4 - "Julgamento" do edital, constantes também no subitens 5.2 e 5.3 do "Anexo I - Termo de Referência" do Edital:

Exclui-se:

Será vistoriada por um funcionário da Diretoria Municipal de Obras a instalação da usina de asfalto de acordo com a indicação apresentada pelo ganhador do processo licitatório, será verificado ainda se a usina estará em pleno funcionamento. Caso a mesma não apresente as condições pré estabelecidas conforme indicação, será considerada imprópria ao rigoroso cumprimento dos objetivos propostos. A vistoria da usina deverá ser realizada no dia útil seguinte a realização do certame, ficando a adjudicação do objeto ao vencedor condicionada ao resultado da vistoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O licitante vencedor deverá credenciar seu representante, para acompanhamento da vistoria, sendo o mesmo obrigatoriamente engenheiro, comprovadamente vinculado ao quadro permanente da empresa, ou societário, ou de responsáveis técnicos da licitante. Será emitido um atestado de vistoria assinado pelo Diretor de Obras, e o respectivo atestado integrará o processo e o resultado da vistoria será comunicado aos licitantes participantes.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 29 de julho de 2014.

JOSÉ LEOPOLDO MELO CORRÊA
Pregoeiro